

Comissão Coordenadora do Conselho Nacional de Educação

Relato da reunião realizada em 27 de novembro de 2013, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informações**
- 2. Aprovação do relato da reunião realizada a 7 de outubro**
- 3. Plano de Atividades: temáticas a integrar e prioridades para 2014**
- 4. Revisão do Regimento do Conselho: Comissões Permanentes a criar e respetivo objeto**
- 5. Comissão Eventual para o Estudo e Avaliação da Lei de Bases do Sistema Educativo**
- 6. Outros assuntos**

Estiveram presentes os Conselheiros Coordenadores António Barbas Homem, Conceição Castro Ramos, Maria Calado e Joaquim Azevedo, o Presidente e o Secretário-Geral.

Ponto1-O Presidente fez o ponto da situação do novo *site* do Conselho Nacional de Educação (CNE) que se pretende constitua uma referência no âmbito da Educação. Comunicou a alteração dos endereços eletrónicos, que passam a ter a extensão xxx@cnedu.pt. Deu conta do corte no orçamento do CNE para 2014, das audições que tiveram lugar no CNE para a emissão do parecer sobre o ensino do inglês no 1º ciclo do ensino básico e das reuniões que realizou com representantes de diferentes instituições, com o Ministro da Educação e Ciência e o Secretário de Estado do Ensino Superior.

Da reunião com o MEC explicou as propostas que defendeu e o acordo quanto ao novo estatuto do CNE. Pretendeu-se marcar posição quanto à missão do CNE, enquanto órgão superior de consulta, consagrando o princípio de que o CNE é um órgão de aconselhamento de Estado, trabalhando junto do MEC, mas respondendo igualmente aos pedidos de parecer que lhe sejam apresentados pela Presidência da República e pela Assembleia da República. Neste alinhamento, o Presidente sugeriu o alargamento da representação no CNE ao Conselho das Comunidades Portuguesas no mundo, ao Ensino Especial, às Comunidades Migrantes, à Comissão para a Igualdade de Género e o reforço da representação das Escolas, através da eleição de um membro cooptado. Deu nota da recusa que

apresentou ao Ministério a propósito do pedido de parecer sobre o projeto de diploma de revisão do regime jurídico da habilitação profissional para a docência, face ao curto período de tempo que era dado para a sua elaboração. Submetida à consideração dos Conselheiros, esta decisão obteve a concordância de todos, tendo-se salientado a necessidade de uma maior articulação entre o MEC e o CNE, para evitar situações idênticas, ou a possibilidade de, nestes casos, utilizar-se outro instrumento como a “Apreciação”.

Da reunião com o Secretário de Estado do Ensino Superior, o Presidente informou que não se falou da rede de ensino superior, mas nos cursos de curta duração no ensino superior, nomeadamente nos Institutos Politécnicos, e sugeriu que se realizasse uma reunião conjunta das 2ª e 3ª Comissões Especializadas Permanentes (CEP) para a análise dos percursos profissionalizantes de nível secundário e superior.

O Presidente sintetizou os assuntos tratados nas reuniões com as diferentes instituições: a Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP), em que deu nota de que o CNE vai emitir parecer sobre o estatuto do Ensino Particular e Cooperativo; o Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESup); a Confederação Nacional de Educação e Formação (CNEF), a Federação Nacional dos Professores (FENPROF); a Associação Portuguesa de Deficientes (APD) e a Confederação Nacional dos Organismos dos Deficientes (CNOD) e a Associação Nacional de Professores Contratados (ANVPC).

O Presidente referiu, também, a reunião que teve com o Sr. Presidente da Comissão Parlamentar da Educação, Ciência e Cultura, reafirmando o que já tinha dito sobre a estreita colaboração a desenvolver entre o CNE e a Assembleia da República, através da Comissão de Educação Ciência e Cultura, tendo ficado acordadas as áreas de colaboração. Reuniu igualmente com a Sr. Deputada Maria José Castelo Branco, que coordena o Grupo de Trabalho sobre Currículo, no âmbito da Comissão Parlamentar de Educação Ciência e Cultura, com vista à definição das linhas de colaboração nestas áreas temáticas.

Informou, igualmente, sobre a deslocação a Vilnius para participar e intervir na Conferência da EUNEC – Rede Europeia de Conselhos de Educação, sobre *Early School Leaving*.

Ponto 2- Foi aprovado o relato da reunião realizada no passado dia 7 de outubro.

Ponto 3- Os Conselheiros Coordenadores deram nota das propostas provenientes das reuniões das respetivas CEP, sobre os temas considerados relevantes e prioritários e as atividades a desenvolver

pelo CNE, nos próximos quatro anos (Plano de Atividades 2014-2017). Ressaltam como preocupações comuns às diferentes comissões, a obrigatoriedade da escolaridade, a educação/ensino especial e as questões da rede do ensino superior. O Presidente propôs que fossem agregados e sistematizados os vários contributos num documento único.

Ponto 4 - O Presidente apresentou uma proposta de reestruturação das Comissões Especializadas Permanentes, que se manteriam em número de cinco, com a seguinte denominação: 1ª Comissão – Políticas Públicas e Desenvolvimento do Sistema Educativo; 2ª Comissão – Conhecimento Escolar, Organização Curricular e Avaliação; 3ª Comissão – Ensino Superior, Investigação e Cultura Científica; 4ª Comissão – Ensino e Formação Vocacional e 5ª Comissão – Condição Docente, sendo a alteração mais relevante a constituição da Comissão para a Condição Docente. A proposta mereceu a concordância dos Conselheiros Coordenadores.

Ponto 5 - Foi aprovada a criação de uma Comissão Eventual para o Estudo e Avaliação da Lei de Bases do Sistema Educativo, tendo sido distribuído o respetivo projeto de Despacho. A coordenação e composição desta comissão serão definidas em reunião a realizar após ser dada esta informação ao plenário do Conselho.

Não havendo outros assuntos, o Presidente deu por terminados os trabalhos.